



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.420, de 16 de março de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, visando realizar adequação na estrutura da Lei Orçamentária Anual nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020, em conformidade com a estrutura administrativa da Lei Complementar nº 355, de 29 de dezembro de 2020."

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento fiscal do Município de Ferraz de Vasconcelos, crédito adicional especial, tencionando a criação das Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme dispõe a Lei Complementar nº 355, de 29 de dezembro de 2020, que versa sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município.

Art. 2º. O crédito adicional especial será fixado no montante de R\$ 11.877.083,07 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitenta e três reais e sete centavos), para atender as despesas corrente e capital, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64, especificamente em face da criação das Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Fica autorizado realizar adequação na classificação funcional da estrutura da Lei Orçamentária Anual de 2021, sancionada pela Lei Municipal nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020, visando a criação de rubricas orçamentárias específicas para o desenvolvimento dos programas e ações de governo e atividades, em compatibilidade com o Plano Plurianual de (2018/2021), firmado pela Lei Municipal nº 3.322, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Os recursos orçamentários de adequação das novas Unidades Orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocorrerão mediante remanejamento dos recursos alocados inicialmente na antiga estrutura das Pastas Municipais de "Governo e Segurança Pública", "Obras, Planejamento, Saneamento, Verde e Meio Ambiente" e "Saúde", conforme anteriormente fixado na Lei Complementar nº 351, de 27 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021_ – fls.2

Art. 5º. Fica estabelecido que a Lei Orçamentária Anual nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020, será adequada com as novas Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento dos órgãos abaixo:

I. Lei Complementar n.º 351/2020 (antiga estrutura);

- 10.00.00 Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde e Meio Ambiente e Habitação;
- 10.01.00 Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde e Meio Ambiente e Habitação;
- 12.00.00 Secretaria Municipal de Governo e Segurança;
- 12.01.00 Secretaria Municipal de Governo e Segurança;
- 12.02.00 Secretaria Municipal de Segurança;
- 12.03.00 Departamento de Ouvidoria da G.C.M;
- 12.04.00 Departamento de Corregedoria da G.C.M;
- 12.05.00 Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro;

II. Lei Complementar n.º 355/2020 (atual estrutura);

- 10.00.00 Secretaria Municipal de Obras e Habitação;
- 10.01.00 Secretaria Municipal de Obras e Habitação;
- 12.00.00 Secretaria Municipal de Governo;
- 12.01.00 Secretaria Municipal de Governo;
- 18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
- 18.01.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
- 18.02.00 Departamento de Ouvidoria da G.C.M;
- 18.03.00 Departamento de Corregedoria da G.C.M;
- 18.04.00 Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro;
- 19.00.00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- 19.01.00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;
- 20.00.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 20.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Art. 6º. Passam a apropriar a Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.417, de 21 de dezembro 2020, os Programas e Ações de Governo constantes no Plano Plurianual, Lei n.º 3.322, de 7 de dezembro de 2017, em consonância com as novas Unidades Orçamentárias aludidas no art. 5º desta Lei.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021 - fls.3

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Órgão	18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Unidade Orçamentária:	18.01.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Programa do PPA:	8006 - Políticas de Gestão de Segurança Pública
Ação do PPA:	2276 - Gestão da Guarda Civil Municipal
Justificativa:	Manutenção Administrativa e das Atividades relacionadas a Guarda Civil Municipal
Valor da Meta	R\$ 8.143.456,43
Programa do PPA:	8006 - Políticas de Gestão de Segurança Pública
Ação do PPA:	2357 - Despesa de Pronto Pagamento - Guarda Civil Municipal
Justificativa:	Manutenção de atividade administração da concessão de despesa de pronto pagamento, conforme os preceitos do Art. 68 da Lei Federal n.º 4320/64
Valor da Meta	R\$ 19.000,00
Programa do PPA:	8006 - Políticas de Gestão de Segurança Pública
Ação do PPA:	2387 - Modernização da infraestrutura de segurança da Guarda Civil Municipal
Justificativa:	Ação de modernização da infraestrutura e equipamentos da Guarda Civil Municipal, visando propiciar melhorias as praticas voltadas da segurança da população do município.
Valor da Meta	R\$ 291.486,67

Órgão	18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Unidade Orçamentária:	18.02.00 Departamento de Corregedoria da Guarda Civil Municipal
Programa do PPA:	8006 - Políticas de Gestão de Segurança Pública
Ação do PPA:	2276 - Gestão da Guarda Civil Municipal
Justificativa:	Manutenção Administrativa e das Atividades relacionadas a Guarda Civil Municipal
Valor da Meta	R\$ 89.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021_ - fls.4

Órgão	18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Unidade Orçamentária:	18.03.00 Departamento de Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Programa do PPA:	8006 - Políticas de Gestão de Segurança Pública
Ação do PPA:	2276 - Gestão da Guarda Civil Municipal
Justificativa:	Manutenção Administrativa e das Atividades relacionadas a Guarda Civil Municipal
Valor da Meta	R\$ 60.000,00

Órgão	18.00.00 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Unidade Orçamentária:	18.04.00 Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro
Programa do PPA:	8006 - Políticas de Gestão de Segurança Pública
Ação do PPA:	2283 - Gestão do Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro
Justificativa:	Manutenção administrativa das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal do Corpo de Bombeiro do Município, com o fito de respaldar a execução dos serviços de prevenção e combate a incêndios, bem como outras atividades análogas a corporação.
Valor da Meta	R\$ 135.939,97

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Órgão	19.00.00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Unidade Orçamentária:	19.01.00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Programa do PPA:	5010 - Gestão de Revitalização Urbana e Ambiental
Ação do PPA:	2219 - Estudo de Projetos Urbanísticos
Justificativa:	Desenvolvimento de estudos de projetos urbanísticos para o desenvolvimento de infraestrutura no município.
Valor da Meta	R\$ 1.767.200,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021 – fls.5

Programa do PPA:	5010 – Gestão de Revitalização Urbana e Ambiental
Ação do PPA:	2220 – Estudos de Projetos Habitacionais
Justificativa:	Desenvolvimento de estudos e projetos habitacionais, visando diminuição das áreas de invasão no município.
Valor da Meta	R\$ 80.000,00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão	20.00.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	20.01.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Programa do PPA:	5010 –	Gestão de Revitalização Urbana e Ambiental
Ação do PPA:	2227 –	Manutenção da Fiscalização e Controle Ambiental
Justificativa:	Manutenção dos serviços de Fiscalização e Controle Ambiental no âmbito Municipal	
Valor da Meta		R\$ 986.000,00

Programa do PPA:	5010 –	Gestão de Revitalização Urbana e Ambiental
Ação do PPA:	2226 –	Desenvolvimento de Campanha de Educação Ambiental
Justificativa:	Desenvolvimento de Campanha de Educação Ambiental no âmbito do Município.	
Valor da Meta		R\$ 65.000,00

Programa do PPA:	5010 –	Gestão de Revitalização Urbana e Ambiental
Ação do PPA:	2400 –	Gestão e Desenvolvimento dos Serviços de Zoonoses
Justificativa:	Manutenção dos serviços de prevenção a zoonoses no município, visando o bem estar animal.	
Valor da Meta		R\$ 240.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021 – fls.6

Art. 7º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do remanejamento parcial e total de dotação orçamentária de acordo com o previsto no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, registrando-se os valores necessários da seguinte dotação descritos abaixo.

Órgão:	12.00.00	Secretaria Municipal de Governo e Segurança
Unidade Orçamentária	12.02.00	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional:	06 122	Segurança Pública – Administração Geral
Programática:	8006 2276	POLITICA DE GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA / GESTAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Fonte de Recurso:	01	01 – Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 8.143.456,43)
Unidade Orçamentária	12.02.00	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional:	06 122	Segurança Pública – Administração Geral
Programática:	8006 2357	Despesa de Pronto Pagamento – Guarda Civil Municipal
Fonte de Recurso:	01	01 – Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 19.000,00)
Unidade Orçamentária	12.02.00	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional:	06 122	Segurança Pública – Administração Geral
Programática:	8006 2387	Modernização da infraestrutura de segurança pública da Guarda Municipal
Fonte de Recurso:	01	01 – Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 291.486,67)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021 - fls.7

Órgão:	12.00.00	Secretaria Municipal de Governo e Segurança
Unidade Orçamentária	12.03.00	Departamento de Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Funcional:	06 122	Segurança Pública - Administração Geral
Programática:	8006 2276	Gestão da Guarda Civil Municipal
Fonte de Recurso:	01	01 - Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 60.000,00)
Órgão:	12.00.00	Secretaria Municipal de Governo e Segurança
Unidade Orçamentária	12.04.00	Departamento de Corregedoria da Guarda Civil Municipal
Funcional:	06 122	Segurança Pública - Administração Geral
Programática:	8006 2276	Gestão da Guarda Civil Municipal
Fonte de Recurso:	01	01 - Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 89.000,00)
Órgão:	12.00.00	Secretaria Municipal de Governo e Segurança
Unidade Orçamentária	12.05.00	Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros
Funcional:	06 122	Segurança Pública - Administração Geral
Programática:	8006 2283	Gestão da Guarda Civil Municipal
Fonte de Recurso:	01	01 - Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 135.939,97)
Órgão:	10.01.00	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde, Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021 - fls.8

Unidade Orçamentária	10.01.00	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde, Meio Ambiente
Funcional:	04 122	Administração - Administração Geral
Programática:	5010 2335	Gestão da Secretaria Municipal de Obras
Fonte de Recurso:	01	01 - Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 2.673.200,00)
Unidade Orçamentária	10.01.00	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde, Meio Ambiente
Funcional:	15 122	Urbanismo - Administração Geral
Programática:	5010 2220	Estudos de Projetos Habitacionais
Fonte de Recurso:	01	01 - Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 80.000,00)
Unidade Orçamentária	10.01.00	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde, Meio Ambiente
Funcional:	18 541	Gestão Ambiental - Conservação Ambiental
Programática:	5010 2226	Desenvolvimento de Campanha de Educação Ambiental
Fonte de Recurso:	01	01 - Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 65.000,00)
Unidade Orçamentária	10.01.00	Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde, Meio Ambiente
Funcional:	18 542	Gestão Ambiental - Controle Ambiental
Programática:	5010 2227	Manutenção da Fiscalização e Controle Ambiental
Fonte de Recurso:	01	01 - Tesouro



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021 - fls.9

Valor de Anulação:		(-R\$ 80.000,00)
Órgão:	09.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	09.01.00	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional:	10 304	Saúde - Vigilância
Programática:	1003 2400	Gestão e Desenvolvimento dos Serviços de Zoonoses
Fonte de Recurso:	01	01 - Tesouro
Valor de Anulação:		(-R\$ 90.000,00)
Fonte de Recurso:	08	08 - Emenda Impositiva
Valor de Anulação:		(-R\$ 150.000,00)

Art. 8º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento até o Limite consignado no art. 6º da Lei Municipal nº 3.471/2020 que versa sobre a Lei Orçamentária vigente, conforme os preceitos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. As fontes de Acréscimo e Redução do art. 6º e art. 7º serão demonstradas no Decreto de Abertura do referido Crédito Adicional Especial.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de março de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.420/2021 – fls.10


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO